PUBLICADO
Hoje Ponto Sul
Edição 1163
Página 10
Data 13/09/19

LEI Nº 4721

Súmula: Altera a Lei 2602/2007 que autoriza o Executivo Municipal a doar área de terra para a construção do Fórum Eleitoral, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 2602, de 13 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> *"**Art. 1°** - Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à UNIÃO FEDERAL imóvel pertencente à municipalidade, constituído de um terreno urbano situado no bairro Colina Nossa Senhora das Graças, na cidade de Irati-PR, configurado como área 05 da Planta do Desmembramento do Município de Irati, desmembrado da área 01 do desdobramento do lote de terreno urbano situado no Parque Ambiental, com área de 2.693 m2 e objeto da matrícula 12.826 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, conforme Anexo I, II e III desta Lei". (NR)*

Art. 2º – Revogam-se os artigos 3º e 4º da Lei 2602, de 13 de junho de 2007.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 2672/07 e disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de setembro de 2019.

Amilton Komnitski
Prefeito Municipal

ANEXO I – PLANTA DE DESMEMBRAMENTO

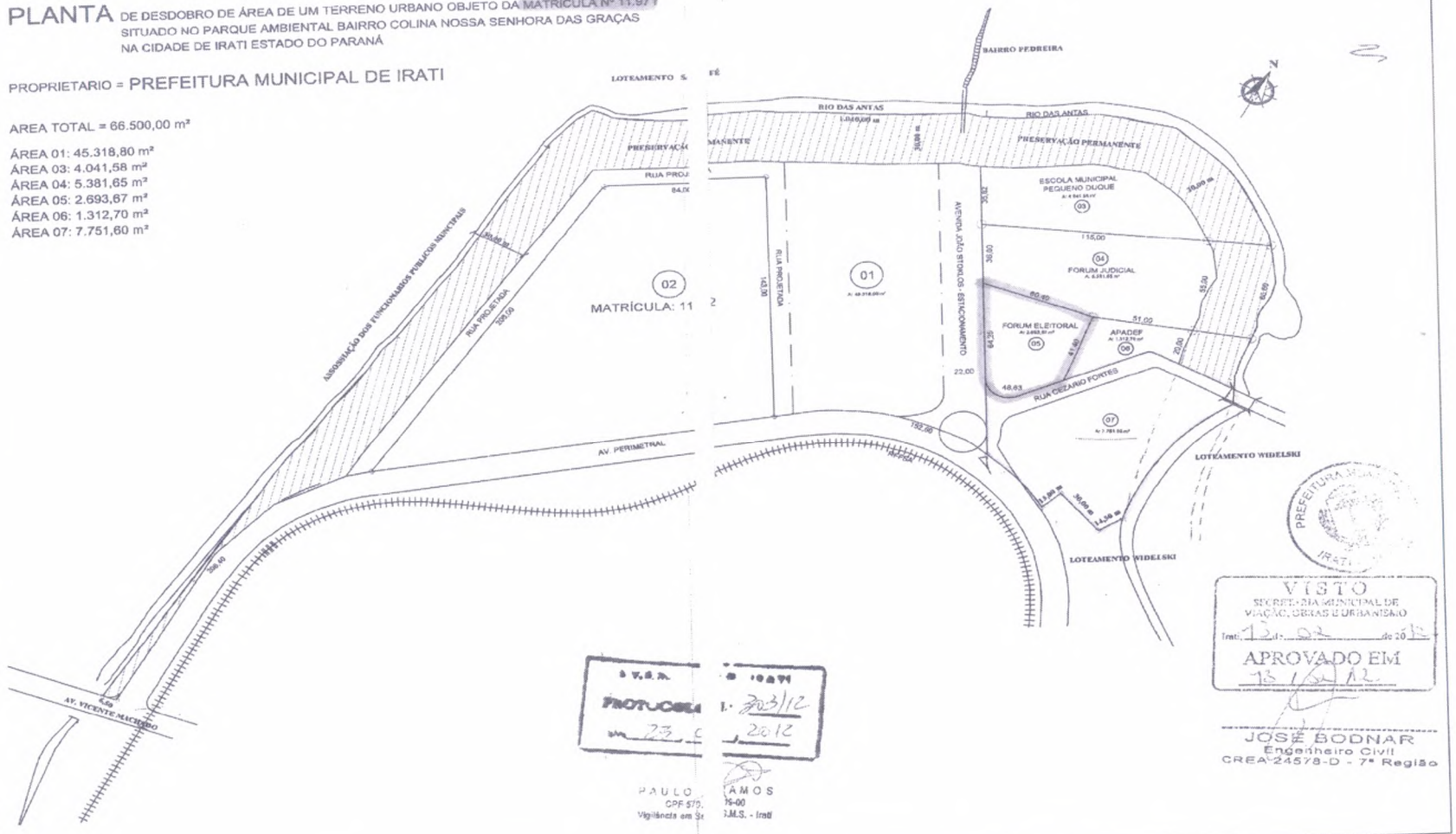
ESCALA 1:2000

PLANTA DE DESDOBRO DE ÁREA DE UM TERRENO URBANO OBJETO DA MATRICULA Nº 11.971 SITUADO NO PARQUE AMBIENTAL BAIRRO COLINA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NA CIDADE DE IRATI ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETARIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AREA TOTAL = 66.500,00 m²

ÁREA 01: 45.318,80 m²
ÁREA 03: 4.041,58 m²
ÁREA 04: 5.381,65 m²
ÁREA 05: 2.693,67 m²
ÁREA 06: 1.312,70 m²
ÁREA 07: 7.751,60 m²



PREFEITURA MUNICIPAL IRATI

VISTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
Irati, 13 de 03 de 2013
APROVADO EM 13/03/13

JOSÉ BODNAR
Engenheiro Civil
CREA-24578-D - 7ª Região

PROTOCOLO Nº 203/12
23/03/2012

PAULO [illegible] AMOS
CPF 570.[illegible]76-00
Vigilância em S[illegible] S.M.S. - Irati

Memorial Descritivo

De desmembramento de um terreno urbano objeto da matrícula nº 11.971, situado no bairro Colina Nsa. Sra. Das Graças, cidade de Irati/ Paraná.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati
Área 05: 2.693,67 m²

Descrição

O imóvel em questão faz frente para a Avenida João Stoklos (Estacionamento) e tem seu ponto de início na esquina com a Rua Cezário Fortes.

Deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida João Stoklos (Estacionamento) em 64,25 metros.

Deste ponto deflexiona à direita confrontando com o Fórum Judicial em 60,40 metros.

Deste ponto deflexiona à direita confrontando com a APADEF em 41,40 metros, chegando ao alinhamento predial da Rua Cezário Fortes.

Deste ponto deflexiona à direita margeando a referida rua em 48,63 metros, chegando ao alinhamento predial da Avenida João Stoklos (Estacionamento), sendo o ponto de onde se fez o início encerrando a presente descrição com área de 2.693,67 metros quadrados.

VISTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
Irati 13 de 02 de 2012
APROVADO EM
13 / 02 / 12
JOSÉ BODNAR
Engenheiro Civil
CREA 24578-D-7ª Região

S.V.S.M. – D.M. IRATI
PROTOCOLO Nº 303/12
EM 22/02/2012

PAULO R. RAMOS
CPF 870.610.419-00
Vigilância em Saúde S.M.S. - Irati

DECLARAÇÃO
Declaramos que a aprovação do Projeto, não implica por parte da Prefeitura no reconhecimento do direito de propriedade do terreno.

Diórgenes Ferreira Ditrich
ARQUITETO CREA
27242/D

ANEXO II – MATRÍCULA DO IMÓVEL

1º Ofício de Registro de Imóveis
Oficial Titular Dra. Michelle Caroline Stuz Taporoski Côrtes CPF 009.128.629-17

Rua Coronel Emilio Gomes, nº303
Comarca de Irati - Estado do Paraná
Tel.: (42)3422-5058

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0012826, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Ofício - IRATI - Paraná
Rua Dr. Correia, 277
Fone: 3422-1479
TITULAR
Bel. FLAMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS
C. P. nº 004426079-29

REGISTRO GERAL - 01 -

REGISTRO Nº 12.826

DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2012.
IMÓVEL: Um terreno urbano situado no Bairro Colina Nossa Senhora das Graças, nesta Cidade de Irati-PR configurado como área 05 da Planta do Desmembramento do Município de Irati, desmembrado da área 01 do desdobramento do lote de terreno urbano situado no Parque Ambiental, com a área de 2.693,67m², com medidas, divisas e demais características constantes do memorial descrito elaborado pelo Arquiteto e Urbanista Diórgenes Ferreira Ditrich CREA-PR 27242-D, seguinte: O imóvel em questão faz frente para a Avenida João Stoklos (Estacionamento) e tem seu ponto de início na esquina com a Rua Cezario Fortes deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida João Stoklos (estacionamento) 64,25 metros. Deste ponto deflexiona a direita confrontando com o Fórum Judicial em 60,40 metros. Deste ponto deflexiona à direita confrontando com a APADEF em 41,40 metros, chegando ao alinhamento predial da Rua Cezário Fortes. Deste ponto deflexiona à direita margeando a referida rua em 48,63 metros, chegando ao alinhamento predial da Avenida João Stoklos (Estacionamento), sendo o ponto de onde se fez o início encerrando a presente descrição com a área de 2.693,67 metros quadrados. Indicação Fiscal nº 01.01.462.0209.001.
PROPRIETÁRIO: Município de Irati, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.654.574/0001-82, com sede administrativa na Rua Coronel Emilio Gomes, 22, Centro, Irati-PR.
Registro Anterior: Av-1-11.971 do Livro 02 deste 1º Serviço de Registro de Imóveis

Av-1-12.826 Prot. 42.943 do Livro nº. 1-C. Em 29 de Fevereiro de 2012.
Certifico e dou fé que de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 42. 943 do livro nº 1-C, Plantas e memoriais descritivos elaborados pelo Arquiteto e Urbanista Diórgenes Ferreira Ditrich CREA-PR 27242-D, Alvará de Desmembramento nº 16/2012 Termo de Verificação de Engenheiro; Termo de Verificação Topógrafo e Resolução; RRT nº 56714, Anuência Prévia nº 22399, tudo arquivado neste Cartório, o imóvel acima foi **DESMEMBRADO** de maior área, sob inteira responsabilidade dos proprietários. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC R$ 60,00 R$ 8,46. (as) Marli Krupek Gonçalves – Oficial Designada

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IRATI-PR

Certifico, a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 0012826Irati,21 de junho de 2019.Custas Certidão: R$12,93 (VRC 67,00); Selo:R$4,67, Funrejus: R$3,23, Busca: R$0,57, Funrejus Busca: R$0,14, ISS:R$0,68, FADEP: R$0,68 - Total: R$22,90.
Selo Nº kfXdmkjW5vyxtOeZXK8bmnraY.

Josieli de Albuquerque dos Santos Escrevente
Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL
kfXdm.kjW5v.yxtOe
ZXK8b.mnraY
http://funarpen.com.br